



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO/SP

**PORTARIA CRFa. 2ª REGIÃO nº 041/2024**

**Designa os membros da Comissão Eleitoral para o Triênio 2025/2028, no âmbito do CRFa 2ª Região e dá outras providências.**

A Diretoria do Conselho Regional de Fonoaudiologia 2ª Região/SP, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar Comissão para conduzir o processo eleitoral referente a eleição do colegiado do CRFa 2ª Região, para o triênio 2025 - 2028, e funcionários para a execução dos serviços de apoio e de outras demandas pertinentes.

**Art. 2º** - A Comissão Eleitoral é constituída pelas seguintes fonoaudiólogas:

**I - Membros Efetivos**

- 1 - Fga. Giselle Carvalho Said CRFa 2 - 21701
- 2 - Fga. Maria Esperanza Santos Parrado Moran – CRFa 2 - 5173
- 3 - Fga. Marisa Carneiro – CRFa 2 - 8370

**II – Membros Suplentes**

- 1 - Fga. Maria Juliana Amatzuzi de Oliveira Algodal – CRFa 2 - 4528
- 2 - Fga. Renata de Oliveira Santos Costa – CRFa 2 - 5573
- 3 - Fga. Bianca Ramalho Alves CRFa 2 9396

**Parágrafo único** - Os membros da Comissão Eleitoral designarão entre si um Presidente e um Secretário.

**Art. 3º** - A competência da Comissão Eleitoral está normatizada no Regulamento Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Fonoaudiologia, alterado pela Resolução do Conselho Federal de Fonoaudiologia CFFa n.º 734, de 03 de julho de 2024;

**Art. 4º** - Para as reuniões da Comissão Eleitoral é obrigatória a presença de pelo menos 03 (três) de seus membros e as deliberações serão tomadas por maioria;

**Art. 5º** - A Comissão Eleitoral permanecerá constituída até o final do processo eleitoral;

**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br



CONSELHO REGIONAL DE FONOAUDIOLOGIA - 2ª REGIÃO/SP

**Art. 6º** - As funcionárias Daniela vitoriano e Valéria Nascimento serão os responsáveis pela execução dos serviços de apoio e de outras demandas da Comissão Eleitoral;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor nessa data, aprovada na 18ª SPE e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de setembro de 2024.

SILVIA TAVARES DE OLIVEIRA

Presidente

ANAMY CECILIA CESAR VIZEU SANTOS

Diretora Secretária

**Sede:**

Rua Doutor Samuel Porto, 351  
10º andar - Cj. 101 - Saúde  
CEP 04054-010 - São Paulo - SP  
Tel.: (11) 3873-3788 / Fax: (11) 3873-3245  
E-mail: info@fonosp.org.br